TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 5, de 12 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE constituir Grupo Especial de Trabalho composto pelos Auditores de Contas Públicas Maria de Fátima Araújo, matrícula 370.013-5, Plácido César Paiva Martins Júnior, matrícula 370.376-2, Yara Sílvia Mariz Maia Pessoa, matrícula 370.080-1, Suzana Lacerda de Araújo Ribeiro, matrícula 370.163-8, Emmanuel Teixeira Burity, matrícula 370.293-6, Adriana Falcão do Rêgo Trócolli, matrícula 370.110-7 e Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda, matrícula 370.318-5, para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria de natureza Operacional nos órgãos jurisdicionados por este Tribunal, objetivando avaliar os aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da administração pública estadual e municipal.

Conselheiro ARNOBIO ALVES VIANA
Presidente

Publicado D. O. E.
Em 13/02/08